

-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 227136
- PI: 1050008807c
-Valor Total: 17.253,54
-Funcional Programática: 14.422.1500.8812 (FSGDCA)
-Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)
-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 230220
- PI: 1050008812c
-Valor Total: 1.359,18
-Funcional Programática: 14.422.1500.8811 (Promoção de Estratégias e Metodológicas Educativas sobre drogas)
-Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)
-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 255424
- PI: 1010008811c
Valor Total: 280,02
-Funcional Programática: 14.422.1500.8805 (Implementação das estações cidadania)
-Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)
Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 273458
- PI: 1050008805c
Valor Total: 1.555,20
-Funcional Programática: 14.422.1500.8805 (Implementação das Usinas da Paz)
-Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)
-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 273934
- PI: 1050008818c
Valor Total: 777,60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d”.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 912567

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0067/2023-GS/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; **RESOLVE:**
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Semir Leal El Assal	5940296/1	Investigador de Polícia	PCPA	15/12/2023	2022/1602263
João Batista Santos da Silva	5901570/1	Técnico de Enfermagem	HOL	03/03/2023	2023/163443
Maria Augusta Souza Fayal	57188566/2	Técnico de Enfermagem	FSCMP	11/04/2022	2022/442456
Jeane dos Santos Lima	57224815/1	Técnico de Enfermagem	SESPA	11/08/2022	2022/494282

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 02 de março de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 912689

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0066/2023 – GABS/SEPLAD 02 DE MARÇO DE 2023
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial no 34.918 de 01 de abril de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, no Decreto no 563 de 5 de novembro de 2007, no Decreto nº358 de 28 de fevereiro de 2012 e na Lei nº 8.404 de 13 de outubro de 2016, que dispõem sobre a Gratificação de Desempenho de Gestão;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de Constituição de nova Comissão para coordenar o processo de avaliação para concessão da citada gratificação.
RESOLVE:
I — CONSTITUIR Comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos Servidores desta Secretária, referente a Gratificação de Desempenho de Gestão.

II — A referida comissão será composta pelos servidores MARTA DA PE-NHA SALES, Identidade Funcional nº 5917319/7, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento, MARIA DA CONCEÇÃO PEREIRA DA CUNHA, Identidade Funcional nº 57193849/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas, ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5955928/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 8014445/3, ocupante do cargo de Assessora, sob a presidência da primeira.
III — As competências da Comissão de que trata esta Portaria são previstas no art. 10 do Decreto nº 563/2007.
IV — A avaliação de desempenho individual será efetivada através de sistema específico e a avaliação de desempenho institucional será realizada considerando o cumprimento das metas previstas para cada ciclo avaliatório.
V - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a PORTARIA Nº 074/2020-GS/SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MARÇO DE 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 912563
PORTARIA CONJUNTA Nº 051/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, no âmbito de suas atribuições e de forma conjunta, e
CONSIDERANDO que a Fundação Amazônia de Apoio a Estudos e Pesquisas – FAPESPA é o órgão responsável gestão de informações para elaboração das políticas públicas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº. 096/2021-SEPLAD/FAPESPA, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/06/2021, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Gestão de Informação e Pesquisa cujo objetivo é a realização de estudos, avaliações proposição de ações que visem o aprimoramento dos instrumentos de elaboração de políticas públicas do Poder Executivo do Estado, parte integrante do Processo Administrativo Eletrônico n. 2021/118757,
RESOLVEM:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, a vigência a Portaria Conjunta nº. 096/2021, de 19 de maio de 2021, publicada no DOE nº 34.616, de 21/06/2021, que designou os servidores a abaixo elencados para comporem o Grupo de Trabalho Institucional de Gestão de Informação e Pesquisa:
Representante da FAPESPA
WALENDA SILVA TOSTES – matrícula 5904334/4 - Diretora
Representante da SEPLAD
RAYMUNDO NONNATO FROTA DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 57189502/1- Analista de Gestão Pública
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 912546
PORTARIA Nº 0065/2023 – GABS/SEPLAD 02 DE MARÇO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022; e
CONSIDERANDO, o instituído na Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019; Lei nº 6.563, de 27 de janeiro de 2003 e alterações posteriores e no Decreto nº563 de 05 de novembro de 2007 e alterações subsequentes.
RESOLVE:
Tornar público as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, previstas para o 1º quadrimestre/2023, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Gestão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MARÇO DE 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

UNIDADES ADMINISTRATIVAS METAS ANEXO I	
1-GABINETES	1 - Movimentação Processual de 1.500 processos até o dia 30/04/2023.
2-NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCIN	1 - Elaboração de checklist referente aos processos de auxílio morte e auxílio acidente (DSP SEPLAD) e auxílio funeral (DAF).
3-CONSULTORIA JURÍDICA - CJUR	1 - Análise de todos os processos de Gestão Administrativa distribuídos até 07/04/2023; 2 - Análise de 350 processos de Expediente Externo; 3 - Elaboração de 350 manifestações/pareceres de Gestão de Pessoas; 4 - Extrair do PAE os pareceres e manifestações exarados pela CJUR/SEPLAD até 07/04/2023 e salvar na rede compartilhada "CJUR-Geral".
4-NÚCLEO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - NPLA	1 - Entrega da Revista SEPLAD EM NÚMEROS, com resultados do exercício 2022; 2 - Apresentar o relatório de acompanhamento da Execução Orçamentária constante na LOA 2023, referente ao período de JAN a MAR/2023;